



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 040 de 07 de abril de 2009.

Dispõe sobre aprovação de projetos para reforma e/ou adaptação da ambiência das maternidades de Referência do Sistema Único de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORÉS BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 3.136 de 24 de dezembro de 2008 que define o repasse financeiro aos Hospitais Maternidade de Referência do Sistema Único de Saúde, para se adequarem aos requisitos de ambiência e humanização para atenção ao parto e nascimento.

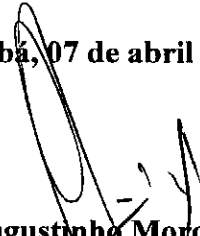
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os projetos para reforma ou adaptação da ambiência das maternidades de Referência do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso abaixo relacionado:

- a) Hospital Beneficente Santa Helena – Cuiabá/MT;**
- b) Hospital Regional de Sorriso – Sorriso/MT;**
- c) Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis – Rondonópolis/MT.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 07 de abril de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Deriane Gouveia
Presidente do COSEMS/MT

